



ESTADO DO PIAUÍ

D. J. DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil

Diretor: Raimundo Ribeiro e Silva

ANO XXI - TERESINA - QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1998 - Nº 3.949

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 004/98

ALTERA A ESCALA DE FÉRIAS DOS
JUÍZES DE 1º GRAU DO ESTADO DO
PIAUÍ.

O Exmo. Sr. Desembargador ANTONIO DE FREITAS REZENDE, DD. Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, e


.CONSIDERANDO que a permuta não trará nenhum prejuízo ao regular funcionamento dos serviços forenses,

R E S O L V E :

Artigo 1º - ALTERAR, em parte, a Escala de férias dos Senhores Juizes de Direito do 1º Grau do Estado, estabelecida através do Provimento nº 003/98, datado de 17.11.98, publicado no Diário de Justiça nº 3.930, de 19.11.98, a fim de que o Bel. HAROLDO OLIVEIRA REHEM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, substitua o Bel. JOSÉ RAMOS DIAS FILHO, titular da 2ª Vara Cível da mesma Comarca, como Juiz-Plantonista da 1ª à 6ª Varas Cíveis da Comarca da Capital, no período de 02 a 31 de janeiro e de 02 a 31 de julho de 1999.

Artigo 2º - AUTORIZAR, em consequência, o gozo das férias regulamentares pelo Bel. JOSÉ RAMOS DIAS FILHO, no período de 02 a 31.01.99 e de 02 a 31.07.99.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA,
em Teresina, 15 de dezembro de 1998.


Desembargador ANTONIO DE FREITAS REZENDE
Corregedor Geral da Justiça